



RESOLUÇÃO Nº 110/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/06/2025.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias (DTL) – ano letivo de 2025.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de junho de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias (DTL), referentes ao ano letivo de 2025, conforme segue:

- 1 Larissa Walter Tavares de Aguiar
- 2 Margarete Maria Soares Bin

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de junho de 2025.

Prof. Dr. Oseias da Silva Martinuci
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/07/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)